

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº.12/2000

Sobre o Projeto de Lei nº 18/2000-E.

Relator: Ver. Ernido Geis

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 18/2000-E, pelo qual seu autor pretende autorizar a contratação de dois Auxiliares Administrativos para atuar na Escola Estadual Willy Roos por sessenta dias pelo acordo PRADEM.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver^a. Adriana Goltz: vota com o relator.

Ver. Arlindo Cassel: vota com o relator.

Agudo, 17 de abril de 2000.

Ver^a. Adriana Goltz

Ver. Arlindo Cassel

Ver. Ernido Geis